



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ-PI

CNPJ Nº 63.324.917/0001-61
Rua São José, 94, Centro, CEP 64.560-000
Santo Inácio do Piauí-PI

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.500,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	
20	01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.500,00
	3.3.90.08.56 SALARIO-FAMILIA	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	
4	01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	-1.500,00
	3.1.90.11.00 SALARIOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	

Anulação (-)

-1.500,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO INÁCIO, 02 de janeiro de 2020

TAIRO MOURA MESQUITA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

**ERRATA REFERENTE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020.**

Devido a um erro de digitação, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, faz publicar a presente errata, referente à publicação do aviso de licitação TOMADA DE PREÇO nº003/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição IVXXIX. 12 de Março de 2020.

ONDE SE LÊ:

DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:
31/03/2020 as 08h30min

LEIA-SE:

DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:
03/04/2020 as 08h30min

São Raimundo Nonato - PI 11 de março de 2020

Paulo Sergio de Negreiros
Presidente/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 098/2018 REFERENTE AO OBJETO DE RECEPÇÃO E RETRANSMISSÃO DE SINAL ABERTO DA PROGRAMAÇÃO DA TV MEIO NORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, E A EMPRESA RADIO TELEVISÃO DO PIAUÍ LTDA - ME, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida na BR 020, s/n, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada pela senhora Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: RADIO TELEVISÃO DO PIAUÍ LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 01.743.572/0001-23, com sede na Rua - Professor Alceu Brandão, nº 2165, sala-A, bairro monte Castelo, CEP: 64.016-740 - Teresina - Piauí, neste ato representada por procuração da Srª MARIA VALDENIZIA PONTES MELO, brasileira, casada, Contadora, portadora do RG: 1.13460-SSP-Pi e do CPF Nº 64.016-150, com endereço profissional na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, à Rua Alceu brandão, 2165, SALA - A, bairro Monte Castelo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 098/2018, processo administrativo Nº 041/2018, Inexigibilidade Nº 003/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 098/2018, será prorrogado por mais 12(doze) meses.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: os recursos correntes do orçamento exercício 2019,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01

PROGRAMA: 04

PROJETO: 04.122.0002.2012.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 098/2018, processo administrativo Nº 041/2018, Inexigibilidade Nº 003/2018, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 07 de maio de 2019.

Carmelita de Castro Silva

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal

RADIO TELEVISÃO DO PIAUÍ LTDA - ME
CNPJ Nº 01.743.572/0001-23

TESTEMUNHAS

1º _____

CPF Nº:

2º _____

CPF Nº: